



DECRETO Nº 52
de 01 de AGOSTO de 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 44.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1707, de 22 de OUTUBRO de 2024,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.07.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)
12.365.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.080 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - FROTA PRÓPRIA
1.543.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
Valor: 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais)

02.07.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)
12.365.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.080 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - FROTA PRÓPRIA
1.543.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
Valor: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

Adiciona: 44.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.7.1.5.52.00.01.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - F	44.000,00
1.543.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	44.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 01 DE AGOSTO DE 2025.

ALEXANDRE ELLER Assinado de forma digital
DE por ALEXANDRE ELLER DE
SOUZA:109202926 SOUZA:10920292658
58 Dados: 2025.09.12
15:12:34 -03'00'

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA
PREFEITO
RG: 17412575